

## ANEXO V– Condições de inscrição nas provas e exames do ensino secundário

| CONDIÇÕES DE ADMISSÃO |                                                                                                                                                                                                                        | INSCRIÇÃO                                      |                                             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                                                                                                                        | 1.ª fase                                       | 2.ª fase                                    |
| Alunos Internos       | Para aprovação                                                                                                                                                                                                         | Sim                                            | Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase |
|                       | Para melhoria de classificação de disciplina concluída no presente ano letivo                                                                                                                                          | Não aplicável                                  | Sim                                         |
| Alunos Autopropostos  | Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas | Sim                                            | Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase |
|                       | Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo, previsto no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho                                                                                                          |                                                |                                             |
|                       | Matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico                                                                                                                                                               |                                                |                                             |
|                       | Que não frequentam qualquer escola                                                                                                                                                                                     |                                                |                                             |
|                       | Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora                      | Não aplicável                                  | Sim                                         |
|                       | Que pretendem melhorar a classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina                                                                                              | Sim, se aprovou em anos letivos anteriores (1) | Sim, se realizaram exame na 1.ª fase        |
|                       | Que pretendam melhorar a classificação final da disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo                                                                                                            | Não aplicável                                  | Sim                                         |
|                       | Alunos do ensino recorrente que pretendam realizar exames para prosseguimento de estudos (CFCEPE)                                                                                                                      | Sim                                            | Sim, se realizaram exame na 1.ª fase        |
|                       | Que pretendem realizar exames como provas de ingresso                                                                                                                                                                  | Sim                                            | Sim, se realizaram exame na 1.ª fase        |
|                       | Excluídos por faltas                                                                                                                                                                                                   | Não aplicável                                  | Sim                                         |

(1) No caso das provas de equivalência à frequência só pode melhorar se aprovou no ano letivo anterior.

**Nota:** A inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.ª e/ou na 2.ª fase, nos prazos referidos no regulamento de provas